

Id:089B77A084DA2A41


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA Nº 054/2022

Marcos Parente, 04 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 63, Lei nº.107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o disposto nas Leis nº. 107/2009, em seu art. 63.

Art.2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 28.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 04 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 054/2022

Nº	SERVIDOR:	CARGO:	LOTAÇÃO:	PERÍODO DE GOZO:	PÉRIODO AQUISITIVO:
01	ANA ALICE MOREIRA PINTO	Aux. De Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	01/04/2022 a 30/04/2022	2020/2021
02	DAIANE RODRIGUES FRANÇA	Aux. de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	01/04/2022 a 30/04/2022	2020/2021
03	JAIÐÉ DIAS CORREIA SANTOS	Ag. Comunitária de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	01/04/2022 a 30/04/2022	2020/2021
04	MARCELO JOSÉ DA SILVA	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	01/04/2022 a 30/04/2022	2020/2021
05	MARILENE PEREIRA GUMARÃES	Agente de Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	01/04/2022 a 30/04/2022	2020/2021
06	ANY GABRIELA PEREIRA DA SILVA	Conselheira Tutelar	Secretaria de Assistência Social	01/04/2022 a 30/04/2022	2021/2022
07	JOÃO DOS REIS PERIRA	Motorista	Prefeitura	01/04/2022 a 30/04/2022	2021/2022,,,

Marcos Parente – PI, 04 de maio de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

Id:0B6202913FEE2A4F


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA Nº 055/2022

Marcos Parente, 04 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 63, Lei nº.107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o disposto nas Leis nº. 107/2009, em seu art. 63.

Art.2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 25.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 04 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 055/2022

Nº	SERVIDOR:	CARGO:	LOTAÇÃO:	PERÍODO DE GOZO:	PÉRIODO AQUISITIVO:
01	HERLANDE DOS SANTOS	Conselheira Tutelar	Secretaria de Assistência Social	02/05/2022 a 31/05/2022	2021/2022
02	CADIMO ROCHA DOS SANTOS	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	02/05/2022 a 31/05/2022	2020/2021
03	HAGAPTO DIONISIO BATISTA DE SOUSA	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	02/05/2022 a 31/05/2022	2020/2021
04	VALDÉLIA TIMÓTEO DE OLIVEIRA	Ag. Comunitária de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	02/05/2022 a 31/05/2022	2020/2021
06	JOSUÉ SANTANA DA SILVA	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	02/05/2022 a 31/05/2022	2021/2022
07	JARDENE DE SOUSA SANTIAGO	Aux. De Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	02/05/2022 a 31/05/2022	2021/2022
08	MARIA DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	02/05/2022 a 31/05/2022	2021/2022
09	KELINE SANTOS DA ROCHA PACHECO	Aux. De Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	02/05/2022 a 31/05/2022	2020/2021
10	LARA MILA MARTINS FREIRE	Aux. De Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	02/05/2022 a 31/05/2022	2020/2021

Marcos Parente – PI, 04 de maio de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal